

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 08/2016-GP, 26 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no *caput* do art. 48, no inciso III do art. 54 e na alínea "a", inciso I do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Portaria STN nº 559, de 19 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADOR ANTÔNIO JAYME BOENTE
Presidente do TRE/RJ**

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	370.396.128,83	3.073.503,49
Pessoal Ativo	244.631.439,77	2.861.354,25
Pessoal Inativo e Pensionistas	125.764.689,06	212.149,24
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	120.819.585,28	229.377,39
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	34.967,22	17.228,15
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	120.784.618,06	212.149,24
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	249.576.543,55	2.844.126,10
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	252.420.669,65	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	695.041.042.000,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,036317%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,104158	723.940.848,53
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	0,098950	687.743.806,10
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,093742	651.546.763,67

FONTE SIAFI e COFIC/TSE. Emitido em 22 de setembro de 2016.

Notas:

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço - art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64;

2. No item II do RGF não foram consideradas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 33.531,22, já que se referem ao período em apuração, conforme consta nos processos 19.817/2016 e 2803/2016;

3. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013;

4. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 559, de 19/09/2016.

**FERNANDO JOSÉ DA FONSECA
SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**ELIZABETH SILVA VIANA
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

**ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA
DIRETORA-GERAL**